



# BANCO DO BRASIL

CNPJ 00.000.000/0001-91

## Fato Relevante

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil comunica:

1. Encerrou-se, em 02.09.2002, o período de manifestação da dissidência da conversão das ações preferenciais em ordinárias, aprovada na Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, em 07.06.2002.
2. Em continuidade ao processo de conversão, a Administração do Banco do Brasil decidiu pelo pagamento do reembolso aos acionistas detentores de ações preferenciais que optaram pelo direito de retirada.
3. O total a ser pago a título de reembolso será de R\$125.778.962,78, correspondendo a 10.234.252.464 ações preferenciais, equivalentes a 1,44% do capital total. Referidas ações, uma vez convertidas em ações ordinárias, permanecerão em Tesouraria de acordo com o artigo 45 da Lei 6.404/76.
4. Mediante prévia entrega do "Termo de Recibo e Quitação", devidamente assinado pelo acionista ou seu representante legal, o valor do reembolso será creditado em conta corrente ou pago por caixa, nas agências do Banco do Brasil, a partir de 09.09.2002. O pagamento do reembolso relativo às ações custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia -, será creditado à respectiva custodiante que, por meio das corretoras de valores depositantes, se encarregará de repassá-lo aos acionistas titulares.
5. O último dia de negociação das ações preferenciais do Banco do Brasil (BBAS4) será 06.09.2002 (sexta-feira).
6. A partir de 09.09.2002 a base acionária do BB será composta exclusivamente por 743.275.506.498 ações ordinárias.

Brasília (DF), 06.09.2002

Enio Pereira Botelho

Vice-Presidente de Controle e Relações com Investidores

 **abrasca**  
companhia associada

NOSSAS AÇÕES  
SÃO NEGOCIADAS  
NAS BOLSAS DE VALORES **ACÇÃO**

Em 9/9/02